



PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2007 - 2013

União Europeia
FEDER

Investimos no seu
futuro



BASES PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO GESTOR DE PROJETOS NO SECRETARIADO TÉCNICO CONJUNTO

1.- INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 14 do Regulamento FEDER 1080/2006 de 5 de julho, e de acordo com as disposições de aplicação do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2007-2013, a Autoridade de Gestão (Dirección General de Fondos Comunitarios del Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas), após consulta dos respectivos Estados membros, estabeleceu um **Secretariado Técnico Conjunto (STC)**.

O STC do POCTEP, cuja sede está em **Badajoz**, presta apoio ao conjunto das estruturas de gestão do Programa, em especial à Autoridade de Gestão e ao Comité de Acompanhamento e de Gestão no desempenho das suas funções, assim como à Autoridade de Certificação e à Autoridade de Auditoria. Por outro lado, presta também apoio aos promotores de projetos, para ajudá-los no desenvolvimento, execução e acompanhamento dos mesmos.

Por novas necessidades de pessoal, a Autoridade de Gestão, através do Sociedad de Gestión Pública de Extremadura (GPEX), decidiu proceder à **contratação de um novo Técnico Gestor de Projetos no STC do POCTEP**, com as principais características que se descrevem a seguir.

2.- TÉCNICO GESTOR DE PROJETOS

a) Funções

- Colaborar para garantir um bom sistema de gestão, controlo e avaliação do POCTEP;
- Apoiar na preparação dos documentos complementares de programação e formulários de convocatórias de projetos;
- Organizar o lançamento das convocatórias de propostas;
- Apoiar e aconselhar os promotores na fase de elaboração e instrução dos projetos, em coordenação com os responsáveis nacionais e coordenadores territoriais/nacionais;
- Analisar os expedientes das candidaturas apresentadas, em coordenação com os responsáveis nacionais do Programa, coordenadores nacionais/territoriais;

- baseando-se nos critérios de seleção de projetos aprovados no âmbito do POCTEP, e tendo em conta a regulamentação nacional e comunitária;
- Garantir a realização dos procedimentos contratuais previstos no Programa;
 - Garantir a gestão e o acompanhamento físico, administrativo e financeiro dos projetos aprovados, em conexão com os correspondentes nacionais e assegurar a realização dos relatórios de execução dos projetos com qualidade;
 - Assistir a reuniões e manter contactos técnicos com os chefes de fila e parceiros para conseguir uma correta execução do projeto.
 - Garantir um bom nível de informação em relação à realização dos indicadores de avaliação;
 - Contribuir para manter atualizada a página internet com informações periódicas do Programa;
 - Colaborar na definição e no desenvolvimento dos procedimentos de gestão financeira global e de auditoria do PO, em coordenação com as respectivas Autoridades da estrutura de gestão, certificação e auditoria;
 - Apoiar os procedimentos de certificação e a preparação da proposta de declaração de pagamento para remetê-la à Autoridade de Certificação;
 - Manter atualizado o sistema de informação do Programa Operacional acessível a todos os organismos responsáveis pela gestão do Programa;
 - Colaborar na elaboração dos relatórios anuais e finais do Programa, assim como de outros documentos importantes para a gestão do referido Programa.
 - Participar em reuniões e Comités e elaborar as respectivas atas e relatórios.

b) Perfil pessoal e profissional

- Conhecimento profundo dos princípios e políticas comunitárias e procedimentos administrativos e financeiros comunitários;
- Conhecimento dos temas que constituem as prioridades do Programa de Cooperação Transfronteiriça: competitividade e criação de emprego, meio ambiente e ordenamento do território.
- Formação académica superior e experiência profissional compatível com as funções a exercer;
- Bom conhecimento da normativa comunitária;
- Experiência na aplicação dos projetos de cooperação;
- Conhecimento da avaliação das políticas públicas;
- Experiência na coordenação, instrução e gestão de projetos co-financiados pelo FEDER; em particular, no âmbito de Programas e projetos de cooperação;
- Bom conhecimento do desenvolvimento dos procedimentos de gestão financeira global, de auditoria, de controlo e de avaliação;
- Conhecimento e utilização dos programas informáticos: Excel, Word, Power Point, Internet,...
- Nível elevado de português e castelhano. Valorizar-se-á também bons conhecimentos de inglês e/ou francês;
- Capacidade e experiência de trabalho em ambientes internacionais e pluridisciplinares;
- Disponibilidade imediata dos candidatos para ocupar o posto de trabalho;
- Residência habitual próxima de Badajoz;
- Valorizar-se-á a experiência laboral na gestão de projetos do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal e o bom conhecimento das administrações nacionais e regionais do Programa.

c) Remuneração

Salário bruto €	Encargos patronais	Custo total€
45.000	15.000	60.000

d) Outras informações relativas ao posto de trabalho e às condições laborais

- O local de trabalho situa-se nas instalações do STC do POCTEP, cuja sede encontra-se na cidade de **Badajoz (Espanha)**.
- O posto em questão, requer uma cobertura operacional ampla, com disponibilidade para **viajar** e capacidade para trabalhar em equipa.
- Carga horária: 40 horas semanais, manhãs de segunda-feira a sexta-feira das 9:00 às 15:00 e tardes de segunda a quinta das 16:30 às 19:00.
- A incorporação do candidato selecionado para este posto de trabalho deverá efectuar-se **o mais rápido possível**, no máximo, até **15 de novembro de 2012**.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Envio de candidaturas

As pessoas interessadas deverão apresentar as suas candidaturas na plataforma “Portal del Candidato”, que se encontra na rúbrica “Trabaja con nosotros” da página web de GPEX <http://www.gpex.es/>

3.2 Data limite de receção de candidaturas

O **15 de outubro de 2012** é a data limite de receção de candidaturas.

3.3 Seleção de Candidatos

A resolução do concurso está a cargo da Autoridade de Gestão do Programa (Dirección General de Fondos Comunitarios del Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas) em colaboração com o IFDR (Coordenador Nacional Português), STC do POCTEP e CESEX. O referido processo de seleção conta com várias etapas:

- **Pré-seleção inicial de 8 candidaturas** escolhendo os perfis que mais se adequam mais ao lugar, baseando-se nas informações constantes no CV,
- primeira **entrevista telefónica** aos 8 candidatos pré-selecionados, que serão previamente convocados por e-mail ou telefone,
- segunda **entrevista presencial** a 4 candidatos selecionados na entrevista telefónica e que serão previamente convocados por e-mail ou telefone,
- **seleção de 1 candidato como titular e 3 suplentes.**

Para a seleção do candidato serão tomados em consideração a formação académica, experiência profissional, idiomas e outros méritos que o candidato possa ter, tendo em conta as características do posto de trabalho a que se candidatam.

3.4 Nomeação

A nomeação final do candidatado será da responsabilidade da **Autoridade de Gestão do Programa**, que enviará uma carta de notificação da decisão ao candidato selecionado como titular e aos 3 suplentes.

3.5 Contrato laboral

O contrato de trabalho será efectuado pela **GPEX** (Empresa Pública da Junta de Extremadura como órgão delegado pela Autoridade de Gestão do Programa para efeitos de contratação de pessoal do STC).

A duração do contrato será até **31 de Dezembro de 2013**, com possibilidade de prolongação até 31 de Dezembro de 2015.

O período de experiência é de 3 meses.

4. PARA MAIS INFORMAÇÃO

Caso deseje obter mais informações sobre as características do posto de trabalho anunciado, pode entrar em contacto com **Elena de Miguel**:

Secretariado Técnico Conjunto POCTEP
C/ Luis Álvarez Lencero 3, 3º, Oficina 13
06011 BADAJOZ (España)

Email : stc@poctep.eu
Telefone : 924 20 59 58